



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 356/2018

DESIGNA OS membros TITULARES E SUPLENTES do Comitê Gestor Regional para Implementação e Gestão da Política Nacional de Atenção Prioritária e Orçamentária do Primeiro Grau de Jurisdição (CG-PRIM) no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região.

CONSIDERANDO as disposições do Ato n. 475/2015 da Presidência do TRF da 5ª Região, que instituiu o Comitê Gestor Regional para Implementação e Gestão da Política Nacional de Atenção Prioritária e Orçamentária do Primeiro Grau de Jurisdição (CG-PRIM), no âmbito da 5ª Região, inclusive o disposto em seu artigo 2º, § 7º;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento às atividades iniciadas sob a composição anterior;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a composição do Comitê Gestor Regional para Implementação e Gestão da Política Nacional de Atenção Prioritária e Orçamentária do Primeiro Grau de Jurisdição (CG-PRIM), instituído pelo Ato n. 475/2015 da Presidência, para o biênio 2017-2019, conforme tabela constante do Anexo Único.

Art. 2º O mandato dos membros do CG-PRIM findará juntamente com o da Mesa Diretora do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permitida a recondução.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 24/08/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582349** e o código CRC **122E75B6**.

ANEXO ÚNICO: Relação dos membros titulares e suplentes do CG-PRIM, biênio 2017-2019

Membro titular	Condição	Fundamento	Direito a	Membro
----------------	----------	------------	-----------	--------

		(Ato n. 475/2015)	voto	suplente
Joana Carolina Lins Pereira	Magistrado indicado pelo Presidente - <i>Coordenador</i>	Art. 2º, I	Sim	Bruno Teixeira de Paiva
Júlio Rodrigues Coelho	Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscrição	Art. 2º, II	Sim	Hallison Rêgo Bezerra
Marcos Antonio Maciel Saraiva	Magistrado eleito por votação direta	Art. 2º, III	Sim	Jorge Luís Girão Barreto
Rogério Xavier da Costa	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscrição	Art. 2º, IV	Sim	Maria Cristina de Oliveira Nogueira
Eraldo Prado Pedrosa Filho	Servidor eleito por votação direta	Art. 2º, V	Sim	Gianpaolo Teixeira Priante
Sebastião Marcos Campelo	Diretor da Subsecretaria de Orçamento e Finanças do TRF5	Art. 2º, VI	Sim	Rosimeire Lima Gregório
Luiz Carlos Targino Dantas	Diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Estatística do TRF5	Art. 2º, VII	Sim	Eduardo Victor de Assis Menezes
Cláudio Kitner	Magistrado indicado pela Rejufe	Art. 2º, VIII	Não	Thiago Mesquita Telles de Carvalho

